



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – Fax (43) 3442-1250 – CEP 86.940-000

LEI Nº 1574/2018

De 24 de janeiro de 2018

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais).

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.241.0041.2.127.	APOIO E MANUTENÇÃO ASILO DOS IDOSOS.	
498 - 4.4.90.52.00.00. 1939	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – APAE/PAEFI	
499 – 4.4.90.52.00.00. 1938	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-	
	CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
500 – 4.4.90.52.00.00. 1934	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
		Total Suplementação 3.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.241.0041.2.127.	APOIO E MANUTENÇÃO ASILO DOS IDOSOS.	
375 – 3.1.90.11.00.00 1939	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS –	
APAE/PAEFI		
379 – 3.3.90.30.00.00 1938	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – Fax (43) 3442-1250 – CEP 86.940-000

11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-	CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS		
420 – 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
		Total Redução:	3.200,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 24/01/2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

